

Transcript - No rastro digital do dinheiro público: como fiscalizar gastos da União, Estados e Municípios – Introdução ao 2 Módulo

Nesta segunda semana, neste Módulo, iremos mostrar como fiscalizar a União. Comentaremos, inicialmente, sobre as três leis de iniciativa do Poder Executivo que constam no Art. 165 da Constituição Federal, na Seção II, denominada “Dos Orçamentos”. São elas: o Plano Plurianual (Colocar o PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Colocar a LDO); e a Lei Orçamentária Anual (Colocar a LOA). Nós vamos exemplificar com dados do orçamento de 2019.

A título de exemplo, mostraremos o que são despesas primárias obrigatórias (Colocar despesas primárias obrigatórias), primárias discricionárias (Colocar discricionárias) e financeiras (Colocar financeiras), entre outras classificações orçamentárias. Navegaremos em sites que possibilitam o acompanhamento minucioso das receitas e despesas da União, como o Siga Brasil, do Senado, e o Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União Colocar Siga Brasil e o Portal da Transparência da CGU). Apresentaremos os sites e faremos diversos exercícios. No Portal da Transparência, por exemplo, você verá que é fácil saber quanto o governo federal pagou no programa Bolsa Família, os estados com as maiores quantidades de beneficiários, etc. No Siga Brasil, entre muitas consultas, você saberá encontrar o valor do orçamento do Ministério da Educação – e de qualquer outro -, quanto foi pago em emendas parlamentares, e qual o valor já foi autorizado para o enfrentamento ao Covid-19, por cada tipo de ação.

Nos materiais de leitura obrigatórias há também textos sobre os valores do orçamento de 2020.

Nas leituras opcionais há textos sobre a importância de órgãos que podem ser parceiros da sociedade civil como o Ministério Público, os Tribunais de Contas e o Ministério Público de Contas. Há também nas leituras opcionais informações importantes sobre as licitações.